

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
PARANÁ

Onorino Maria
 OFICIAL
 CIC 332.627.729-68

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
Matrícula nº **08599**

FICHA

1

FLS. Nº

199

RÚBRICA

IMÓVEL: Lote Rural nº. 77 (setenta e sete) da Gleba nº. 106-FB (cento e seis-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Prata do Iguaçu – PR, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com a área de **49.528,00m²** (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: Começa no marco 07, situado na margem direita da Sanga da Goiaba e na divisa com os lotes nºs. 78 e 79 da Companhia Paranaense de Energia – COPEL; daí, segue a citada sanga e a jusante por vários azimutes e distância de 158,64 metros até o marco 07-A, situado na cota 326,00m e na divisa com o lote nº. 77 da Companhia Paranaense de Energia – COPEL; daí, dobra para a direita e segue confrontando com o ultimo citado pela curva de desapropriação materializada por estações de madeira de lei, nas dimensões de 6x6x70cm, pintados de vermelho na parte superior e branco na parte inferior, numa distância de 363,83 metros até o marco 04-A, situado na cota 326,00m e na divisa com o lote nº. 76 da Companhia Paranaense de Energia – COPEL; daí, segue esta divisa com azimute 79°05'56" e distância de 27,48 metros até o marco 04; daí, segue a mesma divisa com azimute 96°56'18" e distância de 184,39 metros até o marco 05-A, situado na citada e na divisa com o lote nº. 78 da Companhia Paranaense de Energia – COPEL; daí, segue esta divisa com azimute 170°28'46" e distância de 297,62 metros até atingir o marco inicial desta descrição. Mapa e memorial assinados pelo Engenheiro Cartógrafo Mauricio Freire Brunetti, CREA/PR nº. 15991-D. Proprietários: **PEDRO DA ROSA e s/m SANTA MARIZETE DA ROSA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, inscrito no CPF nº. 060.131.559-68 e RG nº. 1.322.438-PR, ela do lar, portadora do RG nº. 6.518.764-7-PR, residentes e domiciliados na Linha Grápia, no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Registro anterior: R-1-M-03952, deste Ofício. CCIR 1998/1999 nº. 722.251.005.711-0 e ITR/RF 0.904.836-7, exercícios de 1998 à 2002. DOU FÉ. Salto do Lontra, 29 de novembro de 2002. Protocolo nº. 23.377. Onorino Maria.

 - Oficial -

R-1-M-08599 – Protocolo nº. 23.377 – 29.11.2002 – **COMPRA E VENDA** – Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às fls. 091 à 093-Vs. do livro nº. 36-N do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca, em 31 de maio de 1995. Adquirente: **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.483.817/0001-20, com sede na Rua Coronel Dulcideo, 800, na Cidade de Curitiba-PR, representada pelo Dr. Euclides Jose Vargas Neto, conforme procurações arquivadas no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca. Transmitedores: Pedro da Rosa e s/m Santa Marizete da Rosa, acima qualificados e identificados, representados pelo Sr. Welington Luis Ribeiro, conforme procuração lavrada às fls. 144-Vs. do livro nº. 25-P do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca. Valor declarado: R\$ 14.838,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais). Valor atribuído: R\$ 17.295,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais). Condições: As da Escritura. Isento do Funrural conforme letra "C" do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI quitado conforme guia nº. 2682 de 22.10.1996 e CND nº. 8072 de 26.09.2002, expedidas pela P.M.N.P.I. FUNREJUS isento. CND IAP nº. 117835 de 24.09.2002. DOI emitida pelo Tabelionato. CCIR 1998/1999 nº. 722.251.005.711-0 e ITR/RF 0.904.836-7, exercícios de 1998 à 2002. DOU FE. (Custas 4.312 VRC = R\$ 323,40). Onorino Maria.

 - Oficial -

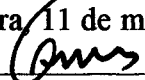
AV-2-M-08599 – Protocolo nº. 46.683 – 11.05.2015 – **ALTERAÇÃO DE RAZÃO**

SEQUE NO VERSO

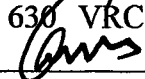
MATRÍCULA Nº

08599

SOCIAL – Em decorrência de requerimento firmado pela proprietária em 08 de abril de 2015, representada pelo Sr. Orides Zatta Padilha, conforme procuração lavrada às fls. 121 à 125 do livro nº. 55-P do 15º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, averbo na presente matrícula a alteração da razão social da proprietária Companhia Paranaense de Energia - COPEL para **COPEL GERAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.370.282/0001-70, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 105,00). Salto do Lontra, 11 de maio de 2015. Onorino Maria.


- Oficial -

AV-3-M-08599 – Protocolo nº. 46.683 – 11.05.2015 – **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** – Em decorrência de requerimento firmado pela proprietária em 08 de abril de 2015, representada pelo Sr. Orides Zatta Padilha, conforme procuração lavrada às fls. 121 à 125 do livro nº. 55-P do 15º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, averbo na presente matrícula a alteração da razão social da proprietária COPEL GERAÇÃO S.A. para **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.370.282/0001-70, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$105,00). Salto do Lontra, 11 de maio de 2015. Onorino Maria.


- Oficial -

R-4-M-08599 - Protocolo nº. 55.390 - 06.05.2019 – **COMPRA E VENDA** – Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às fls. 139 à 141 do livro nº. 132-N do Tabelionato de Notas de Nova Prata do Iguaçu-PR, em 01 de outubro de 2015. Adquirentes: **LEOMAR KNISS e s/m IVANIZE WALTER KNISS**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 628.394.469-87 e RG nº. 4.556.822-9-PR, ela inscrita no CPF nº. 039.836.599-77 e RG nº. 7.276.239-8-PR, residentes e domiciliados na Linha Estrela do Iguaçu, no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Transmitentes: Copel Geração e Transmissão S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.370.282/0001-70, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Bairro Mossunguê, na Cidade de Curitiba-PR, representada pelos diretores Sergio Luiz Lamy e Samir Saleh Hishmeh, qualificados e identificados na escritura, representados pelo procurador Orides Zatta Padilha, conforme procuração lavrada às fls. 036/038 do livro nº. 58-P do 15º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR. Valor declarado: R\$ 4.274,00 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais). Valor atribuído: R\$ 42.098,80 (quarenta e dois mil, noventa e oito reais e oitenta centavos). Condições e demais encargos: As da Escritura. Isento do Funrural conforme letra “C” do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI R\$ 841,98 guia nº. 597056 quitada, expedida pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR em 15.09.2015. FUNREJUS guia quitada. CND IAP nº. 1449671. CNDs: Estadual, FGTS, Positiva com efeitos de Negativa Federal e Positivas da Justiça do Trabalho e Feitos Ajuizados, deixaram de apresentar a CND da Justiça Federal por conta e risco dos adquirentes. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. DOI emitida pelo Tabelionato. Registro no CAR nº. PR-4117255-4A3039FE39AA49F8A420466ADE7A5586, ativo em 25.04.2019. CCIR 2018 nº. 722.251.005.711-0 e NIRF 8.845.581-5, exercícios de 2014 à 2018. DOU FÉ.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

(Custas 4.664 VRC = R\$ 900,15). Salto do Lontra, 06 de maio de 2019. Onorino Maria.

Oficial:

R-5-M-08599 – Protocolo nº. 65.345 – 20/09/2023 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Em Alienação Fiduciária o imóvel desta matrícula. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU-PR/SC/SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.974.278/0001-50, com sede em São João-PR, Ag. de Nova Prata do Iguaçu-PR. Devedor: Leomar Kniess. Interveniente garantidor/avalista: Ivanize Walter Kniess. Título: Cédula de Crédito Bancário. Valor: R\$ 318.862,00. Encargos: Ao saldo devedor incidirão encargos calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), acrescida dos juros à taxa efetiva de 11,511578% ao ano, equivalente à 0,912120% ao mês, mais IOF. Forma de pagamento: 04 (quatro) parcelas, a 1ª em 08/09/2024 e a última em 08/09/2027. Vencimento final: 08 de setembro de 2027. Avaliação do imóvel: R\$ 1.138.000,00. Condições: As do Contrato nº. C30931581-2 de 14/09/2023, com uma via arquivada nesta Serventia. FUNREJUS isento, conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 de 04/08/1999 da CNCJ. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.n5Pdv.sIIKm.4qCMm.1069q. DOU FÉ. (Custas 2.156 VRC = R\$ 530,38. ISS: R\$ 15,91, Fundep: R\$ 26,52, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 20 de setembro de 2023. Onorino Maria.

Oficial:

AV-6-M-08599 – Protocolo nº. 67.711 – 09/10/2024 – **ADITIVO** – Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre credora e devedor em 07 de outubro de 2024, a Cédula registrada no R-5-M-08599 passa a ter as seguintes alterações: I – FORMA DE PAGAMENTO: A parcela nº. 001 tem o vencimento alterado para 08/03/2025 e demais parcelas subsequentes. II – VENCIMENTO: O vencimento final passa a ser em 08 de março de 2028. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 1. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.65uHv.O53qb.jjVIn.1068q. DOU FÉ. (Custas 315 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 2,62, Fundep: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 09 de outubro de 2024. Onorino Maria.

Oficial:

AV-7-M-08599 – Protocolo nº. 69.325 – 15/05/2025 – **ADITIVO** – Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre credora e devedor em 02 de maio de 2025, a Cédula registrada no R-5-M-08599 passa a ter as seguintes alterações: I – FORMA DE PAGAMENTO: A parcela nº. 001 tem o vencimento alterado para 08/03/2026 e demais parcelas subsequentes. II – VENCIMENTO: O vencimento final passa a ser em 08 de março de 2029. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 1. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.L5bzbv.mVIYt.TtjMe.1068q. DOU FÉ. (Custas 315 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 2,62, Fundep: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 15 de maio de 2025. Onorino Maria.

Oficial:

AV-8-M-08599 – Protocolo nº. 72.786 – 13/07/2026 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO** – Procedo esta averbação em decorrência de requerimento firmado pela credora em 01 de julho de 2026 e nos termos da Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária em Garantia, registrado sob o nº. R-5-M-08599 desta matrícula, que tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante: Leomar Kniess e da interveniente garantidora/avalista: Ivanize Walter Kniess, já qualificados no R-4-M-08599, conforme certidão expedida pelo oficial registrador e mediante o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos no valor de R\$ 22.760,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta

SEQUE

Canus

CONTINUAÇÃO

reais), guia nº. 176-2026 quitada, expedida pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR em 22/06/2026. Imóvel avaliado em R\$ 1.138.000,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil reais). FUNREJUS R\$ 2.276,00 guia quitada. O presente imóvel teve a consolidação da propriedade em nome de **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU-PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, pessoa jurídica, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.974.278/0001-50, com sede na Avenida XV de Novembro, 374, centro, na Cidade de São João-PR, representada pela procuradora Alessandra Helena Kuhn. Isento do Funrural conforme letra "C" do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. DOI emitida. Registro ativo no CAR nº. PR-4117255-4A3039FE39AA49F8A420466ADE7A5586. CCIR 2026 nº. 722.251.005.711-0 e CIB/RF 8.845.581-5, exercícios de 2021 à 2025. Selo de Fiscalização nº. SFR12.x5Wlv.39Ueq.26cLh.1068p. DOU FÉ. (Custas 2.156 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 17,92, Fundep: R\$ 29,86, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 17 de julho de 2026. Adriano Jose Mulinari. Portaria nº. 016/2018. Escrevente do Ofício: 

CERTIDÃO

Certifico nos termos do parágrafo 1º Art. 19 da Lei nº 6015 de 01/12/73, alterado p/ Lei nº 6216 de 30/06/75 que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula/Registro nº 08599 que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão POSITIVA de Ônus Reais e Inteiro Teor. Nada mais. Dou Fé.
Salto do Lontra, 20 julho de 2026.

FUNARPEN -

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.kj36P.F9UAK

UsfL5.1068p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Adriano José Mulinari
Escrevente - Port.: Nº 016/2018



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NWJT7-7ESVY-ARE3X-PXVH5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Onorino Maria (CPF ***.627.729-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NWJT7-7ESVY-ARE3X-PXVH5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>